

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3276 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 085/2019
19/11/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO AVALIADORA** para realizar visita técnica ao estabelecimento vencedor do certame licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 107/2019 com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICÍLIO**, com a seguinte composição:

CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI
Matrícula: 044709-1

LUIZ AQUILES ANDRADE
Matrícula: 045551-1

ZILDA APARECIDA GUERRA
Matrícula: 042943-1

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de verificação do atendimento das exigências e aprovação dos mesmos, mediante declaração/relatório, em cumprimento ao disposto na Clausula 19.3 do Edital Licitação Pregão Presencial nº 107/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de novembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 245/2019
14/11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com base no explicitado no artigo 188 (responsabilidade do servidor), da Lei Municipal nº 30/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul, do servidor público **R. S. P.; matrícula 046035-1**.

Art. 2º - Conforme o artigo 191 da Lei Municipal nº 30/2004, a Comissão deverá concluir a sindicância administrativa disciplinar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 246/2019
14/11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com base no explicitado no artigo 188 (responsabilidade do servidor), da Lei Municipal nº 30/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul, do servidor público **K.N; matrícula 046035-1**.

Art. 2º - Conforme o artigo 191 da Lei Municipal nº 30/2004, a Comissão deverá concluir a sindicância administrativa disciplinar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de novembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o conselho tutelar de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 06/12/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de novembro de 2019.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 040/2019
19/11/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BEM IMÓVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar por venda, mediante concorrência pública, cumpridas as exigências do artigo 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, por preço não inferior ao da respectiva avaliação em apenso, a área a seguir descrita, proveniente da desafetação de bem público de uso comum para bem dominical através do Decreto 058/2019 de 13 de agosto de 2019, publicado em órgão oficial no dia 17 de agosto de 2019, tendo o imóvel objeto da alienação as seguintes características:

Parágrafo Primeiro: A área objeto do presente Laudo é aquela constituída por parte da Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, mais precisamente um trecho de 30,00 (trinta) metros que faz divisa com os lotes 12 e 19 da Quadra 187 da Planta Oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área pertencente à Rua Rio Grande do Sul, a ser transformada de bem comum para bem dominical da Prefeitura de Laranjeiras do Sul-PR, através do Decreto Lei 058/2.019.

Área de: **582,00** m² (quinhentos e oitenta e dois metros quadrados)
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - CNPJ: 76.205.970/0001-95**

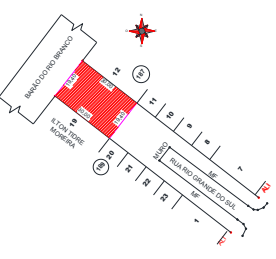
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE= Mede 19,40 metros, confrontando com a Rua Barão do Rio Branco;

LADO DIREITO= De quem olha da Rua Barão do Rio Branco, mede 30,00 metros, confrontando com o Lote nº 19 da Quadra nº 189, de propriedade de Ilton Tide Moreira;

LADO ESQUERDO= De quem olha da Rua Barão do Rio Branco, mede 30,00 metros, confrontando com o Lote nº 12 da Quadra nº 187.

FUNDOS= Mede 19,40 metros, confrontando com a Rua Rio Grande do Sul;



*Laranjeiras do Sul, agosto/2019.
Leoni Luiz Meleti
Engenheiro Civil
CREA PR 9.990/D*

02. - PROPRIETÁRIO:

A área é de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, CEP 85.301-070, Centro, fone 42 3635 8100, Laranjeiras do Sul-PR.

03. - CARACTERÍSTICAS:

A área em estudo possui superfície de 582,00 m² (quinhentos e oitenta e dois metros quadrados), localizada em parte da Rua Rio Grande do Sul, na quadra 187 da Planta oficial do quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, ainda sem matrícula imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, e sem Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal BCIS, pois se trata de área pública (projeção de Rua ainda não aberta) com frente para a Rua Barão do Rio Branco s/nº entre as Ruas Nogueira do Amaral e Santa Catarina, n.º 1.398, Bairro Água Verde, CEP 85303-030, imóvel urbano definido pela Lei Municipal 42/2.014 e desafetado de bem comum para bem dominical através do Decreto Lei 058/2019 de 17/08/2019.

A área localiza-se em lugar de encosta íngreme, sendo apenas uma pequena parte plana e a outra improvetável e inadequada para os fins que foi projetada (via pública, estando a Rua Rio Grande do Sul, nesse trecho, interditada por muro de alvenaria de pedra argamassada, construído com o objetivo de contenção da encosta). Também não será possível a edificação de qualquer natureza em parte da mesma, exceto num trecho de 15 metros a contar da Rua Barão do Rio Branco.

A região não é muito valorizada por se situar em área de encosta, inapropriada para edificações, em área de expansão urbana determinada pelo Plano Diretor Municipal, tendo um potencial construtivo de apenas 40% (quarenta por cento da área total) existente.

Art. 2º - Para a venda da área referida no artigo anterior o Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, deverá utilizar o valor mínimo estipulado pela Comissão Permanente Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Laranjeiras do Sul, no Laudo de Avaliação apenso ao presente.

Art. 3º - A alienação objeto desta Lei, será realizada de acordo com a seção VI, das Alienações, Capítulo I, das Disposições Gerais, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 (Lei de Licitações).

§1º - Para a venda do bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, a fase de habilitação preliminar limitar-se-á à comprovação de recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação como preço o artigo 18 da Lei nº 8.666/93, caução essa que será devolvida caso não seja vencedor da aquisição do objeto.

§2º - Para a participação efetiva no certame, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no Edital de Concorrência.

Art. 4º - As despesas de escrituração e registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, bem como demais documentos necessários para a efetivação da negociação correrão por conta do comprador.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei, exceto as descritas no artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de novembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 3 de 3

Art. 5º O Poder Executivo, para consecução dos objetivos desta semana, poderá celebrar parcerias com órgãos de outras esferas de Governo, Universidades, Institutos, associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de novembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 041/2019
19/11/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, NA LEI MUNICIPAL DE Nº 010/2018 DE 04/04/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a Criar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Oficinas Socioeducativas no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família, parte integrante da Lei Municipal nº 010/2018 de 04/04/2018 conforme abaixo:

§ 1º Fica criado o Cargo em Comissão abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA	GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Oficinas Socioeducativas	Assessoria e Coordenação Superior	C-07

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de novembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 042/2019
19/11/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER JUNTO A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná autorizado, nos termos desta lei, a proceder parcelamento do débito existente junto a Companhia Paranaense de Energia – Copel, decorrente do fornecimento de energia elétrica aos próprios municípios e à iluminação pública.

§ 1º - O valor atual do débito corresponde a R\$ 257.772,82 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

§ 2º - O pagamento deste valor será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira de R\$10.740,63 (dez mil setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) e 23 parcelas de R\$ 10.740,53 (dez mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

§ 3º - O pagamento das parcelas será efetuado através da utilização de recursos oriundos do recolhimento da COSIP (contribuição para custeio de serviço de iluminação pública), através da dotação orçamentária que segue:

88 – encargos gerais do município
001 – encargos gerais do município
28.846.0016.0202 – parcelamento da dívida interna
32.90.21.0000 – juros sobre a dívida por contrato
14345-00507 – COSIP contribuição de iluminação pública art. 149-A CF.
46.90.71.0000 – Principal da dívida contratual resgatado.
14355-00507 – COSIP contribuição de iluminação pública art. 149-A CF.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto conforme descrito acima, correrão a conta de superávit do exercício ou excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de novembro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

LEI Nº 043/2019
19/11/2019

SÚMULA: INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjeiras do Sul, a Semana de Conscientização da Educação Financeira e Fiscal, a ser realizada anualmente, do mês de maio, em conformidade com a Semana Nacional de Educação Financeira, promovida pelo CONEF - Comitê Nacional de Educação Financeira.

Art. 2º Implementar o Programa Municipal de Educação Financeira e Fiscal – PMEFF com os objetivos de promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

Art. 3º Poderão ser promovidas nesta semana, pelo Poder Executivo Municipal, com apoio das entidades representativas e junto às instâncias governamentais e não governamentais, as seguintes atividades:

I - seminários;
II - feiras temáticas
III - palestras em escolas;
IV - workshop;
V - atividades culturais;
VI - manifestações públicas.

Art. 4º O Poder Executivo juntamente com as instituições organizadas afins, será responsável pela elaboração e execução do calendário de programação da semana, sempre visando à importância da conscientização da Educação Financeira.

A FEBRE AMARELA MATA!

VACINE-SE O QUANTO ANTES



Está passando por um momento difícil?

Ligue 188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio DO POVO DO PARANÁ

Página 1 de 2

Município de Laranjeiras do Sul - 2019										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO										
Período: 01/01/2019 até 31/10/2019										
Página:1										
Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	762.000,00	910.500,00	382.151,58	41,97	377.928,93	41,51	362.946,52	39,86		
003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	762.000,00	910.500,00	382.151,58	41,97	377.928,93	41,51	362.946,52	39,86		
6155 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	190.000,00	275.500,00	234.838,46	85,24	234.838,46	85,24	234.838,46	85,24		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	245.500,00	234.838,46	95,66	234.838,46	95,66	234.838,46	95,66		
12390 00000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	235.500,00	234.838,46	99,72	234.838,46	99,72	234.838,46	99,72		
12300 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12310 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12320 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12330 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12340 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	421.000,00	421.000,00	119.366,12	28,35	115.640,47	27,47	103.218,06	24,52		
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.000,00	1.000,00	451,90	45,19	451,90	45,19	451,90	45,19		
12350 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	451,90	45,19	451,90	45,19	451,90	45,19		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	69.106,86	23,04	69.106,86	23,04	69.106,86	23,04		
12360 00000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	69.106,86	23,04	69.106,86	23,04	69.106,86	23,04		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	7.404,68	24,68	7.404,68	24,68	7.404,68	24,68		
12380 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	7.404,68	24,68	7.404,68	24,68	7.404,68	24,68		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	16.965,78	56,55	13.238,13	44,13	4.758,72	15,86		
12390 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	16.965,78	56,55	13.238,13	44,13	4.758,72	15,86		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12400 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	20.004,16	80,02	20.004,16	80,02	16.061,16	64,24		
12410 00000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	20.004,16	80,02	20.004,16	80,02	16.061,16	64,24		
3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	25.000,00	25.000,00	5.434,75	21,74	5.434,75	21,74	5.434,75	21,74		
12420 00000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	5.434,75	21,74	5.434,75	21,74	5.434,75	21,74		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12430 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6157 APOIO A CAMPANHAS DE AÇÕES E PREVENÇÕES	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12440 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12450 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12470 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12480 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12490 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Município de Laranjeiras do Sul - 2019										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO										
Período: 01/01/2019 até 31/10/2019										
Página:2										
Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12500 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12510 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6158 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	107.000,00	170.000,00	27.945,00	16,44	27.450,00	16,15	24.890,00	14,64		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12530 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12540 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12550 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00	600,00	12,00	600,00	12,00		
12560 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	600,00	30,00	600,00	30,00	600,00	30,00		
12570 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	78.000,00	27.345,00	35,06	26.850,00	34,42	24.290,00	31,14		
12580 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	495,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
12590 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	73.000,00	26.850,00	36,78	26.850,00	36,78	24.290,00	33,27		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12600 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12610 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12620 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019										
Página: 1 / 1										

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.906.000,00	96.101.690,00	12.701.557,60	74.954.936,41	21.146.753,59	13.517.502,26	73.869.328,80	22.233.361,20	70.681.108,67
DESPESAS CORRENTES	68.749.824,04	73.709.886,54	10.940.495,45	57.830.361,22	17.879.525,32	11.147.119,13	56.931.674,41	18.778.212,13	53.906.002,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.679.700,00	38.187.730,00	5.967.187,01	28.600.041,71	9.587.688,29	5.967.187,01	28.600.041,71	9.587.688,29	28.549.179,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.290.000,00	1.441.000,00	726.226,65	1.387.268,05	53.731,95	726.226,65	1.387.268,05	53.731,95	1.387.268,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.780.124,04	36.081.156,54	4.697.081,79	27.843.051,46	8.238.105,08	4.903.705,47	26.944.364,65	9.136.791,89	23.969.554,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.731.175,96	19.966.803,46	1.761.062,15	17.124.575,19	2.842.228,27	2.370.383,13	16.936.654,39	3.030.149,07	16.775.106,62
INVESTIMENTOS	8.531.175,96	18.807.803,46	1.460.626,95	15.973.109,84	2.834.693,62	2.069.947,93	15.785.189,04	3.022.614,42	15.623.641,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.159.000,00	300.435,20	1.151.465,35	7.534,65	300.435,20	1.151.465,35	7.534,65	1.151.465,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.834.000,00	5.781.800,00	824.620,90	3.980.635,49	1.801.164,51	824.620,90	3.980.635,49	1.801.164,51	3.964.635,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.740.000,00	101.883.490,00	13.526.178,50	78.935.571,90	22.947.918,10	14.342.123,16	77.848.964,29	24.034.525,71	74.645.744,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.740.000,00	101.883.490,00	13.526.178,50	78.935.571,90	22.947.918,10	14.342.123,16	77.848.964,29	24.034.525,71	74.645.744,16
SUPERÁVIT (XIII)	260.000,00	0,00	3.157.112,63	1.888.764,29	1.888.764,29	2.341.167,97	2.975.371,90	2.975.371,90	6.178.592,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	85.000.000,00	101.883.490,00	16.683.291,13	80.824.336,19	21.059.153,81	16.683.291,13	80.824.336,19	21.059.153,81	80.824.336,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019																
Página: 1 / 2																
RDF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")																
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (Últimos 12 meses) R\$	INSCRITAS EM RESCISÃO A PAGAR PROCESSADORAS (R\$)		
	LÍQUIDADAS															
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.949.891,77	5.845.235,81	3.967.314,30	2.957.831,89	3.151.184,16	3.088.102,67	3.100.867,79	3.137.812,14	3.184.185,19	3.228.227,85	3.246.603,86	3.308.084,05	40.753.782,20	0,00		
Pessoal Ativo	2.885.843,43	5.369.049,31	3.341.887,37	2.797.180,85	2.931.414,46	2.894.055,34	2.937.058,68	3.055.309,64	3.122.580,24	3.157.451,33	3.188.795,38	3.265.012,03	39.345.575,14	0,00		
Terminações, Transferências e Outras Despesas Variáveis	2.625.327,04	5.046.277,83	3.276.913,74	2.529.193,77	2.719.346,38	2.721.807,27	2.703.662,27	2.774.833,79	2.833.925,83	2.863.648,58	2.893.573,37	2.968.238,63	35.708.362,30	0,00		
Obrigações Patronais	258.857,47	520.809,39	263.046,43	265.656,31	270.319,33	270.685,45	271.740,38	278.541,85	286.650,37	291.652,02	293.457,10	296.847,36	3.565.661,49	0,00		
Benefícios Previdenciários	1.648,82	1.870,86	388,00	2.270,32	1.746,80	1.572,82	1.627,23	1.835,30	1.973,44	2.091,01	1.746,07	1.726,76	20.346,45	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Pensões e Relações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fúndios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes da prestação de serviços de terceirização (despesas de custo indiretas) (I* - (II + III + IV + V))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Custo (Despesa de Pessoal) decorrente da prestação de serviços de terceirização (despesa indireta) (I)	164.028,34	74.174,20	225.426,93	180.471,00	159.749,67	95.037,33	123.527,91	82.502,50	61.587,95	80.836,07	57.808,02	93.071,40	1.378.212,06	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) (= I - (I* - (II + III + IV + V)))	3.823,87	920,00	3.584,17	1.040,82	7.790,00	1.201,87	3.100,07	7.837,41	6.801,89	3.129,35	9.130,13	4.225,14	52.782,41	0,00		
Intervenção por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	3.823,87	920,00	3.584,17	1.040,82	7.790,00	1.201,87	3.100,07	7.837,41	6.801,89	3.129,35	9.130,13	4.225,14	52.782,41	0,00		
Despesas de Desempenho de pessoal anterior ao de aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Intervenção por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativa e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Instrução Normativa TCE/PA 000011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BSRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) (= I - (I* - (II + III + IV + V)))	3.949.891,36	5.842.296,81	3.963.730,35	2.956.390,78	3.143.274,07	3.087.390,79	3.097.272,79	3.139.974,73	3.177.266,30	3.235.108,25	3.237.471,73	3.303.848,91	40.670.989,79	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														81.720.784,16		
* Transferências originárias das Unidades relativas às empresas individuais (V) (= III, art. 169 da CF)														2.261.659,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														79.799.125,16		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) (= III + II + III)														40.870.999,79	51,61%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														42.551.527,59	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (= (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														40.423.951,21	51,31%	
LIMITE DE ALERTA (X) (= (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														38.296.374,83	48,6%	



Laranjeiras do Sul

GOVERNO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019

Página: 2 / 2

RDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)												TOTAL (últimos 12 meses) R\$	INSCRITAS EM RESCISÃO A PAGAR NÃO PROFISSIONAIS DO
	LÍQUIDADAS													
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.949.891,77	5.845.235,81	3.967.314,30	2.857.831,89	3.151.184,16	3.088.102,67	3.100.867,79	3.137.812,14	3.184.184,19	3.208.207,94	3.246.603,86	3.308.084,05	40.759.789,20	0,00
Pessoal Ativo	2.885.843,43	5.365.549,31	3.341.887,37	2.787.180,85	2.931.414,46	2.894.055,34	2.937.058,68	3.055.309,64	3.122.580,24	3.187.451,33	3.188.795,38	3.285.012,03	39.345.501,19	0,00
Terminações, Transferências e Outras Despesas Variáveis	2.826.327,04	5.246.277,83	3.276.913,74	2.526.193,77	2.719.346,38	2.721.807,87	2.738.662,27	2.774.833,79	2.833.975,37	2.883.648,58	2.893.573,37	3.068.238,63	36.708.362,30	0,00
Obrigações Patronais	258.857,47	520.809,39	263.046,20	265.656,31	270.319,33	276.685,45	271.740,38	278.541,85	286.650,37	291.652,02	293.457,10	296.847,36	3.565.661,49	0,00
Benefícios Previdenciários	1.648,82	1.870,86	388,00	2.270,34	1.746,80	1.572,85	1.627,25	1.835,35	1.973,44	2.091,01	1.746,07	1.726,76	20.346,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Relações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fúndios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Inscritas em Rescisão a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) - (I) = (II) - (I)	154.058,34	74.174,20	225.426,93	180.471,00	159.749,67	95.037,33	123.527,91	82.502,50	61.587,95	80.836,07	57.808,02	93.071,40	1.378.212,06	0,00
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) - (I) = (II) - (I)	3.823,87	920,00	3.584,17	1.040,82	7.700,00	1.201,87	3.100,07	7.837,41	6.801,89	3.129,35	9.130,13	4.225,14	52.782,41	0,00
Intervenção por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	3.823,87	920,00	3.584,17	1.040,82	7.700,00	1.201,87	3.100,07	7.837,41	6.801,89	3.129,35	9.130,13	4.225,14	52.782,41	0,00
Despesas de Desempenho de pessoal anterior ao de aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intervenção por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intervenção por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intervenção por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) - (I) = (II) - (I)	3.949.891,77	5.845.235,81	3.967.314,30	2.857.831,89	3.151.184,16	3.088.102,67	3.100.867,79	3.137.812,14	3.184.184,19	3.208.207,94	3.246.603,86	3.308.084,05	40.759.789,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
													81.720.784,16	
													2.261.659,00	
													79.799.125,16	
													40.870.999,79	51,61%
													42.551.527,59	54%

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
Página: 1 / 3				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.293.116,00	11.720.116,00	10.339.206,23	88,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.607.400,00	3.607.400,00	2.925.508,94	81,10
1.1.1 - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	2.817.552,11	85,38
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	307.400,00	307.400,00	107.956,83	35,12
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	674.980,00	1.101.980,00	1.205.464,84	109,39
1.2.1 - ITBI	640.000,00	1.067.000,00	1.204.819,19	112,92
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	34.980,00	34.980,00	645,65	1,85
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.890.736,00	4.890.736,00	4.239.831,21	86,69
1.3.1 - ISS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.237.669,19	88,28
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	90.736,00	90.736,00	2.162,02	2,38
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	1.968.401,24	92,85
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	45.967.860,00	46.078.860,00	35.664.892,24	77,40
2.1 - Cota-parte FPM	27.560.000,00	27.636.000,00	21.035.664,96	76,12
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.440.000,00	25.440.000,00	19.986.905,24	78,56
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.120.000,00	2.196.000,00	1.048.759,72	47,76
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.688.200,00	12.688.200,00	10.308.034,08	81,24
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	90.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	160.060,00	160.060,00	160.984,99	100,58
2.5 - Cota-parte ITR	63.600,00	98.600,00	127.825,20	129,64
2.6 - Cota-parte IPVA	5.406.000,00	5.406.000,00	4.032.383,01	74,59
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	57.260.976,00	57.798.976,00	46.004.096,47	79,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	21.200,00	21.200,00	3.211,36	15,15
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.087.560,00	2.119.481,61	1.755.603,26	82,83
5.1 - Transferências do salário-educação	1.450.000,00	1.450.000,00	1.123.818,01	77,50
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	610.000,00	641.901,99	629.079,01	98,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	27.560,00	27.579,62	2.706,24	9,81
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	373.920,00	393.927,71	308.795,04	78,39
6.1 - Transferências de convênios	340.000,00	359.952,15	306.778,65	85,23
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	33.920,00	33.975,56	2.016,39	5,93
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.482.680,00	2.534.609,32	2.067.609,66	81,58

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.769.592,00	8.769.592,00	6.923.226,56	78,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.088.000,00	5.088.000,00	3.997.380,81	78,56
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.537.640,00	2.537.640,00	2.061.606,65	81,24
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.020,00	18.020,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.012,00	32.012,00	32.197,08	100,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	12.720,00	12.720,00	25.564,92	200,98
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.081.200,00	1.081.200,00	806.477,10	74,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.297.200,00	17.297.200,00	13.638.408,56	78,85
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	17.170.000,00	17.170.000,00	13.615.948,72	79,30
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	127.200,00	127.200,00	22.459,84	17,66
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.400.408,00	8.400.408,00	6.692.722,16	79,67

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
Página: 2 / 3				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.360.820,00	10.360.820,00	8.409.493,01	81,17	8.409.493,01	81,17
13.1 - Com educação infantil	5.555.700,00	5.591.700,00	4.796.646,24	85,78	4.796.646,24	85,78
13.2 - Com ensino fundamental	4.805.120,00	4.769.120,00	3.612.846,77	75,75	3.612.846,77	75,75
14 - OUTRAS DESPESAS	6.890.880,00	6.890.113,24	4.941.106,29	71,62	4.937.690,50	71,57
14.1 - Com educação infantil	1.093.000,00	1.004.233,24	122.724,27	12,22	121.569,27	12,11
14.2 - Com ensino fundamental	5.797.880,00	5.886.880,00	4.818.382,02	81,74	4.816.121,23	81,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	17.251.700,00	17.259.933,24	13.350.599,30	77,35	13.347.183,51	77,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		7.018,31
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		7.018,31
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		8.489,57
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		8.489,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		15.507,88

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		13.331.675,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %		61,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %		36,09
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %		2,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		8.489,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		8.489,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.361.700,00	7.106.433,24	5.342.928,45	75,18	5.314.307,81	74,78
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.648.700,00	6.595.933,24	4.919.370,51	74,58	4.918.215,51	74,56
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	713.000,00	510.500,00	423.557,94	82,97	396.092,30	77,59
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.903.177,00	16.831.931,86	13.795.450,69	81,96	13.731.441,91	81,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	10.603.000,00	10.664.000,00	8.431.228,79	79,06	8.428.968,00	79,04
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.300.177,00	6.167.931,86	5.402.795,28	87,59	5.325.999,41	86,35
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(38.573,38)	0,00	(23.525,50)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	404.000,00	271.000,00	99.270,97	36,63	90.049,43	33,23
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	23.668.877,00	24.209.365,10	19.237.650,11	79,46	19.135.799,15	79,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		6.692.722,16
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		8.489,57
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		7.835,07
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		134.569,85
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		9.742,98
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)		6.853.359,63
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)		12.192.390,09
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,50

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
Página: 3 / 3				

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.460.598,94	1.460.598,94	1.289.375,41	88,28	1.221.884,00	83,66
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000.881,06	1.088.495,85	826.334,80	75,92	806.470,65	74,09
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.461.480,00	2.549.094,79	2.115.710,21	83,00	2.028.354,65	79,57
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	26.130.357,00	26.758.459,89	21.353.360,32	79,80	21.164.153,80	79,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	559.871,57	9.742,98

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	104.056,98	14.301,13
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	13.615.948,72	1.123.818,01
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.396.080,36	1.135.164,39
47.1 - Orçamento do Exercício	13.301.952,86	1.090.413,13
47.2 - Restos a Pagar	94.127,50	44.751,26
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	22.459,84	1.130,18
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	346.385,18	4.084,93
50 - (+) Ajustes	398,40	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	398,40	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	346.783,58	4.084,93

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				
Página: 1 / 2				

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	85.783.438,45	67.561.109,52	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.994.466,00	10.953.480,27	
IPTU	3.607.400,00	2.979.389,66	
ISS	4.890.736,00	4.311.122,99	
ITBI	1.101.980,00	1.206.286,07	
IRRF	2.120.000,00	1.968.401,24	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.274.350,00	488.280,31	
Contribuições	2.753.152,95	2.619.496,19	
Receita patrimonial	886.260,74	287.541,04	
Aplicações Financeiras (II)	721.344,74	163.629,59	
Outras Receitas Patrimoniais	164.916,00	123.911,45	
Transferências correntes	66.314.258,76	51.920.094,89	
Cota-Parte do FPM	22.548.000,00	17.038.284,15	
Cota-Parte do ICMS	10.150.560,00	8.246.427,43	
Cota-Parte do IPVA	4.324.800,00	3.225.905,91	
Cota-Parte do ITR	85.880,00	102.260,28	
Transferências da LC 87/1996	71.980,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	17.170.000,00	13.615.948,72	
Outras transferências correntes	11.963.038,76	9.691.268,40	
Demais receitas correntes	1.835.300,00	1.780.497,13	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.835.300,00	1.780.497,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	85.062.093,71	67.397.479,93	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.700.284,59	13.263.226,67	
Operações de Crédito (VI)	6.511.684,14	7.755.871,27	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (X)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	5.178.600,45	5.507.355,40	
Convênios	176.752,80	243.750,00	
Outras Transferências de Capital	5.001.847,65	5.263.605,40	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.188.600,45	5.507.355,40	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	90.250.694,16	72.904.835,33	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)	
Página: 2 / 2	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(408.508,00)
JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2019
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXV)	163.629,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVI)	1.387.268,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXX - XXXVI)	1.233.342,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.800.000,00)
ABATJO DA LINHA	SALDO
En 31/10/2019 (a)	Até Outubro / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	17.874.887,44
DEDUÇÕES (XXXIX)	4.988.285,95
Disponibilidade de Caixa	4.988.285,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.631.267,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.042.382,18
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXX) = (XXXVIII - XXXIX)	13.286.601,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXXI) = (XXXX - XXXIXb)	(7.088.250,02)

AJUSTE METODOLÓGICO	
Até Outubro / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXXII) + (XXXX - XXXIXb)	(1.227.797,19)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXXIV)	2.204.188,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXXVIII) = (XXXXI - XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(3.656.296,07)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXXIX) = XXXVIII - (XXX - XXXVI)	(2.432.657,81)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.723.202,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.723.202,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, art. 48)	
Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	85.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	97.483.723,04
Receitas Realizadas	80.824.328,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	4.723.202,88
Dotação Inicial	84.740.000,00
Créditos Adicionais	17.143.490,00
Dotação Atualizada	101.883.490,00
Despesas Empenhadas	78.935.571,89
Despesas Liquidadas	77.848.964,29
Despesas Pagas	74.645.744,16
Superávit Orçamentário	1.888.768,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.935.571,89
Despesas Liquidadas	77.848.964,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.720.784,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)
Resultado Nominal	12.383.342,46
Resultado Primário	(806.506,00)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrito
Restos a Pagar Processados	2.042.382,18
Poder Executivo	22.825,80
Poder Legislativo	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	559.529,52
Poder Executivo	48.764,68
Poder Legislativo	0,00
TOTAL	2.602.511,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.192.390,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	8.409.493,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre
Receita de Operações de Crédito	7.758.871,27
Despesa de Capital Líquida	17.124.575,18
PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência
Plano Previdenciário	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Plano Financeiro	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	100.848,57
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.244.847,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas RCL (%)	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, art. 48)	
Página: 2 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	85.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	97.483.723,04
Receitas Realizadas	80.824.328,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	4.723.202,88
Dotação Inicial	84.740.000,00
Créditos Adicionais	17.143.490,00
Dotação Atualizada	101.883.490,00
Despesas Empenhadas	78.935.571,89
Despesas Liquidadas	77.848.964,29
Despesas Pagas	74.645.744,16
Superávit Orçamentário	1.888.768,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.935.571,89
Despesas Liquidadas	77.848.964,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.720.784,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)
Resultado Nominal	12.383.342,46
Resultado Primário	(806.506,00)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrito
Restos a Pagar Processados	2.042.382,18
Poder Executivo	22.825,80
Poder Legislativo	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	559.529,52
Poder Executivo	48.764,68
Poder Legislativo	0,00
TOTAL	2.602.511,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.192.390,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	8.409.493,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre
Receita de Operações de Crédito	7.758.871,27
Despesa de Capital Líquida	17.124.575,18
PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência
Plano Previdenciário	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Plano Financeiro	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	100.848,57
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.244.847,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas RCL (%)	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, art. 48)	
Página: 2 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	85.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	97.483.723,04
Receitas Realizadas	80.824.328,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	4.723.202,88
Dotação Inicial	84.740.000,00
Créditos Adicionais	17.143.490,00
Dotação Atualizada	101.883.490,00
Despesas Empenhadas	78.935.571,89
Despesas Liquidadas	77.848.964,29
Despesas Pagas	74.645.744,16
Superávit Orçamentário	1.888.768,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.935.571,89
Despesas Liquidadas	77.848.964,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	81.720.784,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)
Resultado Nominal	12.383.342,46
Resultado Primário	(806.506,00)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrito
Restos a Pagar Processados	2.042.382,18
Poder Executivo	22.825,80
Poder Legislativo	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	559.529,52
Poder Executivo	48.764,68
Poder Legislativo	0,00
TOTAL	2.602.511,70
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.192.390,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	8.409.493,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre
Receita de Operações de Crédito	7.758.871,27
Despesa de Capital Líquida	17.124.575,18
PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência
Plano Previdenciário	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Plano Financeiro	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	100.848,57
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.244.847,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas RCL (%)	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019	
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	
Página: 1 / 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (b)	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)
Despesas de Capital	148.382,61
Investimentos	148.382,61
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (b)	148.382,61
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)
VALOR (b)	107.234,25
DO EXERCÍCIO (b) = (b - (b-III))	(100.848,57)
SALDO ATUAL (b) = (bIII + b)	6.445,72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	
Página: 1 / 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (i)	6.511.684,14
RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)
RECEITAS REALIZADAS	7.758.871,27
SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	(1.244.187,13)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)
DESPESAS DE CAPITAL	19.966.803,46
Investimentos	18.807.803,46
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.159.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (ii)	19.966.803,46
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (iii) = (b) - (i)	13.456.113,22

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019													
Página: 1 / 1													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso VI)													
RECEITAS A PAGAR PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)													
RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS													
PODER / ORGAO													
EXECUTIVO													
Município de Laranjeiras do Sul													
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ													
PROCURADORIA GERAL													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL													
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE													
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													



Município de Viamonte
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua XV de Novembro, 605 - Centro - CEP 85.350-000
CNPJ: 95.587.648/0001-12 - Fone: (42) 36371148
<http://www.viamonte.pr.gov.br>

*****GABINETE DO PREFEITO*****

O Prefeito Municipal de Viamonte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprova e encaminha a seguinte Lei:

Lei nº 453/2019

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por Ressonância de Arredação para o exercício de 2019, no valor de R\$ 15,88 (quinze reais e oito centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fuente	Valor R\$
795	33.90.93.00.00-Rescindido	795	15,88

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 45, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.220 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados.

1.3.2.1.006.1.1.69.00.00.00.00 - REC APPLIC FINAN CONV 1382-2018
CONTA 51942-1 FONTE: 795

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viamonte, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2019.

Neimar Granado
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA - ME, com sede na Rua Verador José Ayres de Oliveira, Nº 1493, Centro, CEP: 85.301-240, Laranjeiras do Sul - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 08.028.319/0001-64, representado pelo Sr. JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.668.643-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 288.172.229-68, à saber:

AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total	
15	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicacao: Veiculo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AVMU-0865, nº 77	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	7.500,00	7.500,00	
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicacao: Veiculo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AVMU-0865, nº 77	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	50,00	50,50	2.525,00	
16	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB CAMINHÃO OF-1113, Nº 01 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Caminhão OF-1113, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9879, nº 01	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB CAMINHÃO OF-1113, Nº 01 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Caminhão OF-1113, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9879, nº 01	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	25,00	64,72	1.618,00	
16	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO KIA BESTA SV Nº 108 Aplicacao: Veiculo Kia Besta SV, 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXP-7438, nº 78	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	3.500,00	3.500,00	



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE Nº 84 Aplicacao: Veiculo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, nº 04									
16	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE Nº 84 Aplicacao: Veiculo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, nº 04	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	25,00	51,92	1.298,00	
	19	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 Nº 84 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2015, Modelo 2011, Placa ATU-6492, nº 84	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
19	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 Nº 84 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2015, Modelo 2011, Placa ATU-6492, nº 84	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	40,00	63,92	2.566,80	
	21	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Kombi Furgão 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXP-7438, nº 78	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
21	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicacao: Veiculo Volkswagen Kombi Furgão 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXP-7438, nº 78	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	25,00	51,30	1.282,50	
	21	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW KOMBI 1.4 Nº 137 Aplicacao: Veiculo VW Kombi 1.4, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ASD-9786, nº 137	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
21	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW KOMBI 1.4 Nº 137 Aplicacao: Veiculo VW Kombi 1.4, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ASD-9786, nº 137	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	25,00	51,30	1.282,50	
	33	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO KIA BESTA SV Nº 108 Aplicacao: Veiculo Kia Besta SV, 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXP-7438, nº 78	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	2.000,00	2.000,00



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Veiculo Kia Besta SV, Ano/Modelo 1995, Placa GPZ-9069, nº 108									
33	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO KIA BESTA SV Nº 108 Aplicacao: Veiculo Kia Besta SV, Ano/Modelo 1995, Placa GPZ-9069, nº 108	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	20,00	51,75	1.035,00	
	36	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO RENAULT MASTER Nº 114 Aplicacao: Veiculo Renault Master (tributarios), Ano 2015, Modelo 2016, Placa ADO-1246, nº 114	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
36	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO RENAULT MASTER Nº 114 Aplicacao: Veiculo Renault Master (tributarios), Ano 2015, Modelo 2016, Placa ADO-1246, nº 114	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	40,00	51,82	2.072,80	
	47	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO TOYOTA ETIOS SD XS 1.5 Nº 119 Aplicacao: Veiculo Toyota Etios SD XS 1.5, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-1718, nº 119	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
47	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA ETIOS SD XS 1.5 Nº 119 Aplicacao: Veiculo Toyota Etios SD XS 1.5, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-1718, nº 119	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	20,00	51,26	1.025,20	
	47	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO TOYOTA ETIOS SD XS 1.5 Nº 118 Aplicacao: Veiculo Toyota Etios SD XS 1.5, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-1718, nº 118	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
47	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA ETIOS SD XS 1.5 Nº 118 Aplicacao: Veiculo Toyota Etios SD XS 1.5, Ano/Modelo 2016, Placa BAK-1718, nº 118	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	20,00	51,26	1.025,20	
	52	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FORD F-4000 G Nº 26 Aplicacao: Veiculo Ford F-4000 G, Ano/Modelo 2007, Placa ADR-1226, nº 26	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	5.000,00	5.000,00



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

52	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD F-4000 G Nº 26 Aplicacao: Veiculo Ford F-4000 G, Ano/Modelo 2007, Placa ADR-1226, nº 26	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	30,00	51,84	1.555,20	
55	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB VAN SPRINTER Nº 134 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Van S16, 146CV Sprinter, Diesel, 21 passageiros, Ano 2017/Modelo 2018, Placa B82-4413, nº 134	DIVERSOS	DIVERSOS	UN	1,00	9.000,00	9.000,00	
55	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB VAN SPRINTER Nº 134 Aplicacao: Veiculo Mercedes Benz Van S16, 146CV Sprinter, Diesel, 21 passageiros, Ano 2017/Modelo 2018, Placa B82-4413, nº 134	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA	HS	50,00	51,54	2.577,00	
TOTAL									78.353,20

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de R\$ 78.353,20 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e três Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

001

04.122.0002.2004

3.3.90.30.00.00

00160 E 00000

3.3.90.39.00.00

00170 E 00000

03

001

04.122.0003.2011

3.3.90.30.00.00

00500 E 00000

3.3.90.39.00.00

00520 E 00000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários (Livres)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00

01680 E 00000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00

01680 E 00000



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

07

001

12.122.0007.2039

3.3.90.30.00.00

01910 E 00000

01920 E 00103

01930 E 00104

01960 E 00000

01970 E 00103

01980 E 00104

002

12.361.0007.2055

3.3.90.30.00.00

02880 E 00000

02890 E 00102

02900 E 00103

02910 E 00104

02920 E 00107

02930 E 00123

02940 E 00127

3.3.90.39.00.00

03020 E 00000

03030 E 00103

03040 E 00104

03050 E 00107

03060 E 00123

03070 E 00127

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários (Livres)

5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica

DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

FUNDEB 40%

5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB

Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

Salário Educação

CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE

SEED PNATE ESTADUAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários (Livres)

5% sobre transferências constitucionais FUNDEB

Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

Salário Educação

CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE

SEED PNATE ESTADUAL

08

001

27.812.0015.2061

3.3.90.30.00.00

03250 E 00000

3.3.90.39.00.00

03290 E 00000

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários (Livres)

09

001

10.301.0008.2067

3.3.90.30.00.00

03450 E 00000

03460 E 00303

3.3.90.39.00.00

03500 E 00000

03510 E 00303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários (Livres)

Saúde - Recentas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários (Livres)

Saúde - Recentas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2069

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.3.90.30.00.00	03620 E 00495	MATERIAL DE CONSUMO	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	03660 E 00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	03670 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	03680 E 00495	Atenção Básica	
10	001	08.243.0009.2077	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
3.3.90.30.00.00	04230 E 00000	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00	04250 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)
04320 E 00000	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
08.244.0009.2086	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)
04480 E 00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)
04510 E 00000	08.244.0009.2088	PROGRAMA INDIC DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00	04620 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
3.3.90.39.00.00	04640 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015	
08.244.0009.2090	3.3.90.30.00.00	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	MATERIAL DE CONSUMO
04710 E 00852	3.3.90.39.00.00	FNAS SAUS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04720 E 00852	3.3.90.39.00.00	FNAS SAUS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015	
11	001	20.606.0011.2100	SECRETARIA DE AGRUPAMENTO
3.3.90.30.00.00	05090 E 00000	DEPARTAMENTO DE AGRUPAMENTO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRUPAMENTO
3.3.90.39.00.00	05110 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO	Recursos Ordinários (Livres)
05110 E 00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12

001

26.782.0014.2109

3.3.90.30.00.00 05450 E 00000 | SECRETARIA DE VIACÃO E TRANSPORTES | DEPARTAMENTO DE ROVIÁRIO | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIACÃO | MATERIAL DE CONSUMO | Recursos Ordinários (Livres) | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos Ordinários (Livres) || 3.3.90.39.00.00 | 05490 E 00000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos Ordinários (Livres) |



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DIRCEU WIECZORKOWSKI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 00.501.117/0001-59, representado pelo Sr. DIRCEU WIECZORKOWSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.581.123-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 467.175.529-72, à saber:

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

		VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 63 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2011, Placa ATW-6246, nº 63	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
14	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT STRADA Nº 62 Aplicacao: Veiculo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATW-9731, nº 62	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
14	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA Nº 62 Aplicacao: Veiculo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATW-9731, nº 62	PROPRIA	DIVERSOS	HS	20,00	51,98	1.039,60	
22	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXX-5986, nº 79	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
22	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXX-5986, nº 79	PROPRIA	DIVERSOS	HS	20,00	51,60	1.032,00	
22	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
24	1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83	PROPRIA	DIVERSOS	HS	20,00	51,60	1.032,00	
25	5	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 85 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXX-6377, nº 86	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
26	6	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 85 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXX-6377, nº 86	PROPRIA	DIVERSOS	HS	20,00	51,60	1.032,00	
21	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO GM CORSA Nº 80 Aplicacao: Veiculo GM/Chevrolet Corsa Classic, Ano/Modelo 2004, Placa ALQ-2966, nº 80	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
23	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO GM CORSA Nº 80 Aplicacao: Veiculo GM/Chevrolet Corsa Classic, Ano/Modelo 2004, Placa ALQ-2966, nº 80	PROPRIA	DIVERSOS	HS	20,00	51,60	1.032,00	
24	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-3891, nº 101	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
24	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-3891, nº 101	PROPRIA	DIVERSOS	HS	20,00	51,92	1.038,40	
24	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 102 Aplicacao: Veiculo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-3953, nº 102	PROPRIA	DIVERSOS	UN	1,00	2.800,00	2.800,00	
24	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) -	PROPRIA	DIVERSOS	HS	20,00	51,92	1.038,40	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

001

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS

08.243.0009.2077

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

04230 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04250 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2078

ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

04300 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04320 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

04480 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

04510 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2088

PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

04620 e 00850

FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

04640 e 00850

FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2090

PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

04710 e 00852

FNAS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

04720 e 00852

FNAS SUAS PAIF/SCV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

11

SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0011.2100

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

05090 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05110 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

12

SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

001

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0014.2109

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

05450 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05490 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 19 de novembro de 2019.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP, com sede na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, Nº 1303, CEP: 85.301-230, Laranjeiras do Sul-Pr e inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, representado pelo Sr. PEDRO PASSARIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.536.003-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 706.267.589-04, à saber:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019-PMNL									
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019-PMNL									
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal.									
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.									
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP, com sede na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, Nº 1303, CEP: 85.301-230, Laranjeiras do Sul-Pr e inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, representado pelo Sr. PEDRO PASSARIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.536.003-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 706.267.589-04, à saber:									
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total		
4	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1218, nº 27.	INDY	HS	50,00	66,66	3.333,00		
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1218, nº 27.							
4	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1223, nº 28.	INDY	HS	50,00	66,66	3.333,00		
	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1223, nº 28.							
6	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 34.	AGRALE	UN	1,00	8.500,00	8.500,00		
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 34.							
6	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9678, nº 35.	AGRALE	UN	1,00	8.500,00	8.500,00		
	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9678, nº 35.							
8	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VBL, Ano 2008, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 51.	INDY	HS	40,00	67,13	2.685,20		
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VBL, Ano 2008, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 51.							

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (41) 36371148

	2009, Placa ARX-3380, nº 51.								
8	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VBL, Ano 2008, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 51.	INDY	HS	40,00	67,13	2.685,20		
9	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 05 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-112 CL, Ano/Moodelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	SCANIA	UN	1,00	6.000,00	6.000,00		
9	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 05 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-112 CL, Ano/Moodelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	INDY	HS	30,00	67,06	2.011,80		
9	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 109 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Moodelo 1990, Placa KPC-1938, nº 109.	SCANIA	UN	1,00	6.000,00	6.000,00		
9	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 109 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Moodelo 1990, Placa KPC-1938, nº 109.	INDY	HS	30,00	67,06	2.011,80		
29	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB CAMINHÃO ACELLO 1016 N° 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Acello 1016 (kombi), Ano/Moodelo 2013, Placa AYG-8992, nº 103.	MERCEDES BENZ	UN	1,00	10.000,00	10.000,00		
29	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB CAMINHÃO ACELLO 1016 N° 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Acello 1016 (kombi), Ano/Moodelo 2013, Placa AYG-8992, nº 103.	INDY	HS	50,00	65,20	3.260,00		
30	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB CAMINHÃO ATRON 2729 N° 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 604 (bancareiras), Ano/Moodelo 2014, Placa AYG-8999, nº 104.	MERCEDES BENZ	UN	1,00	10.000,00	10.000,00		
30	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO CAMINHÃO ATRON 2729 N° 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 604 (bancareiras), Ano/Moodelo 2014, Placa AYG-8999, nº 104.	INDY	HS	50,00	65,53	3.276,50		
49	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS N° 1519 - ORE3, Ano/Moodelo 2017, Placa BBJ-1594, nº 1519.	VW	UN	1,00	10.000,00	10.000,00		
49	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 29 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa ADV-1224, nº 29.	INDY	HS	50,00	67,06	3.353,00		
49	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB ONIBUS 1519 - ORE3, Ano/Moodelo 2017, Placa BBJ-1594, nº 1519.	MERCEDES BENZ	UN	1,00	10.000,00	10.000,00		
51	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB ONIBUS 1519 N° 125 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 604 (bancareiras), Ano/Moodelo 2014, Placa AYG-8999, nº 104.	INDY	HS	50,00	65,04	3.252,00		
TOTAL							129.386,70		



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de R\$ 129.386,70 (Cento e Vinte e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02

GABINETE DO PREFEITO

001

ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2004

MATERIAL DE CONSUMO

00160 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00170 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2011

MATERIAL DE CONSUMO

00500 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00520 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

004

ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0005.2033

MATERIAL DE CONSUMO

01650 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01680 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001

DIVISÃO DE ENSINO

12.122.0007.2039

MATERIAL DE CONSUMO

01910 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.30.39.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01980 e 00104

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

002

DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0007.2055

MATERIAL DE CONSUMO

02880 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

02890 e 01012

FUNDEB 40%

02900 e 01013

5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

02910 e 01014

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019-PMNL									
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019-PMNL									
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal.									
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.									
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP, com sede na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, Nº 1303, CEP: 85.301-230, Laranjeiras do Sul-Pr e inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, representado pelo Sr. PEDRO PASSARIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.536.003-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 706.267.589-04, à saber:									
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total		
02	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1218, nº 27.	INDY	HS	50,00	66,66	3.333,00		
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1218, nº 27.							
04	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1223, nº 28.	INDY	HS	50,00	66,66	3.333,00		
	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Moodelo 2008, Placa AZV-1223, nº 28.							
06	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 34.	AGRALE	UN	1,00	8.500,00	8.500,00		
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 34.							
06	3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9678, nº 35.	AGRALE	UN	1,00	8.500,00	8.500,00		
	4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9678, nº 35.							
8	1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VBL, Ano 2008, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 51.	INDY	HS	40,00	67,13	2.685,20		
	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VBL, Ano 2008, Modelo 2010, Placa ARX-4228, nº 51.							

||
||
||

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 240.531,24** (Duzentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00500 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
55.451.0005.2033 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01650 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01680 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01910 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01920 e 01013 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 e 01014 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
01930.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01960 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01970 e 01013 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
01980 e 01014 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

002 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
36.101.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02880 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02890 e 01012 FUNDEB 40%
02900 e 01013 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02910 e 01014 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

Art.3º - O servidor deverá prestar contas do adiantamento recebido no prazo de 60 (trinta) dias após o término do evento.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 20 de novembro 2019.


IVAN PINHEIRO CASSAVALA
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNF2 (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 272/2019 -

SÚMULA: Concede (diárias) à Servidor Municipal e da outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ORLANDOR GOMES DA CRUZ
DATA INÍCIO: 17 DE NOVEMBRO DE 2019
DATA FIM: 17 DE NOVEMBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO:UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTAR DE PACIENTES

NOME: DOUGLAS AUGUSTO DEMEO
DATA INÍCIO: 18 DE NOVEMBRO DE 2019
DATA FIM: 18 DE NOVEMBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO:UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06922
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTAR DE PACIENTES

NOME: CARLOS ANDRÉ MARCON
DATA INÍCIO: 19 DE NOVEMBRO DE 2019
DATA FIM: 19 DE NOVEMBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO:UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTAR DE PACIENTES

NOME: JOÃO SILVENO DOS SANTOS
DATA INÍCIO: 19 DE NOVEMBRO DE 2019
DATA FIM: 19 DE NOVEMBRO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00

 São João del-Rei ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 16.712.011/0001-28			
ANA JULIA ROLLO	0204/2003	Rua São Paulo, 11 - São Cristóvão	14.955.144-1
ANA PAULA MARQUES MENDES	0104/2003	Rua do prometo, 28 - Vila Castas	13.622.514-4
ANA PAULA NERY DUARTE	0104/2003	Av. Getúlio Vargas, 156 - Vila Nova Senhores Apostolos	14.955.144-1
ANDERSON ROBERTO BORGES ANDRESEN	0104/2003	Itauna Cava, 74 - São Cristóvão	13.603.127-8
ANDRÉ WILSON DE MORAES PROENÇA	0501/2004	Rua Carmelita, 09 - Vila Castas	14.955.144-1
ANDRÉIA ANDREIA DE MELO	0104/2003	Travessa das Flores, 65 - São João	14.967.752-0
ANN CAROLINE DE LIMA	17/08/2002	Travessa das flores 202 - São João	12.656.678-7
ANNY GABRIELLY CALDAS DE OLIVEIRA	24/05/2003	João Ferreira de Freitas, 47 - Vila Castas	13.603.127-8
ANILMA APARECIDA SILVA DE ALZA	12/01/2001	Rua Frei Corbano, 43 - Mazurechen	15.536.235-3
ARINE MARIANO DE BERNARDI	21/06/2002	Rua São João, 15 - Vila Castas	14.955.144-1
ARIELLY RAMOS	01/06/2003	Rua do ribeiro, 591 - Distrito Federal do dia	15.236.298-8
BARBARA MARIA DE LIMA FERNANDES	15/04/2003	Rua São João, 15 - Vila Castas	14.955.144-1
BEATRIZ GABRIEL KARACHAK	11/02/2003	Guarapiranga, 09 não tem - Guarapiranga	14.685.981-7
BIANCA SABRINA DUODÉ DE SOUZA	28/04/2002	Rio do rio branco, 14 - Nossa senhora Aparecida	14.972.772-8
BIANCA SILVA BATISTA	19/06/2002	Travessa das Flores, 65 - São João	14.967.752-0
BRENO DE LIMA	01/06/2003	Rua Claudio Ferreira Silva, 16 - Azalia	14.955.144-1
BRUNO CESAR MARCELO DOS SANTOS	18/01/2002	Rua XV de Dezembro, 43 - Bugeio 1	15.505.484-4
CAMILA SILVA DOS SANTOS	28/11/2004	Rua Das Palmeiras, 54 - Dona Aurora	13.333.640-1
CAMILA DIAS DE MENEZES	09/08/2007	Santa Cruz, 35 - São Cristóvão	14.955.144-1
CAMILI BEPPO DO PILAR	03/03/2003	Dominício Tuschek, 09 - Lindouro	14.932.962-1
CARLOS EDUARDO CORREIA	31/03/2003	Santa Cruz, 35 - São Cristóvão	14.955.144-1
CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOMINGUES	04/10/2002	Pavão, 28 - Vila Augusta	14.943.813-1
CARLOS DE LIMA	11/06/2002	Travessa Duas Tenças, 267 - São joão	14.967.752-0
CARLOS DE FÁTIMA ZEVIGOSKI	21/02/2002	Rua alencastro de azevedo, 30 - Lindouro	14.955.144-1
CELENE DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/01/1999	Rua Jo. Jordão, 09 - Vila Castas	14.902.018-0
CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/06/2003	Rua aulin da rocha, 234 - Dona Aurora	17.010.959-6
ELIELY OTYLLIA GUENTLAND	01/06/2003	Rua São João, 15 - Vila Castas	14.955.144-1
EDUARDO WAGNER	02/02/2001	Correio Pneu Ribeiro, 09 - Aurora	12.623.341-5
EDUARDO WILKINSON DOS REIS	01/06/2003	Rua São João, 15 - Vila Castas	14.955.144-1
ELIANA LIMA DE PAULA	30/03/2001	Antônio Tuschek, 14 - Azalia	14.988.171-7
ELIANA LIMA DE PAULA	01/06/2003	Rua São João, 15 - Vila Castas	14.955.144-1
ELISA SANTANA	09/04/1998	Rio de Setembro, 65 - Aurora	13.289.930-2
EMANUELL LOPES ABRAO	01/06/2003	Correio Ferreira de Silva, 215 - Centro	14.955.144-1
EMANUELL CRISTINA ARAUJO	01/06/2003	Rua de Santa Cruz, 35 - São Cristóvão	14.946.007-7
EMERSON DA SILVA	03/03/2003	Rua Nossa Senhora de Fátima, 09 - Vila Augusta	13.732.396-2
EMERSON LUIZ DE ANDRADE	20/07/2002	Rua de Santa Cruz, 35 - São Cristóvão	13.732.396-2
ENELY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	01/06/2003	Casa, 10 - Vila Castas	13.929.001-3
ERICA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	25/07/2002	Rua Retiro, 01 Interior	13.644.652-4
FLAVIA TIANA APARECIDA AMARAL GABRIEL	11/06/2003	João Ribeiro, 15 - São Cristóvão	14.911.307-0
GABRIEL WILSON RODRIGUES BIDOLY	01/06/2003	Rua Ba Rotonda, 275 - Bairro	14.955.144-1
GABRIELA MENDES DE SOUZA	01/06/2003	Rua São João, 15 - Vila Castas	14.955.144-1
GABRIELA AMARAL LEVINHO	19/06/2003	Rua Claudio Ferreira de Silva, 16 - Nossa Senhora Aparecida	17.273.714-2
GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS	27/06/2003	Rua Pedro Alexandrino da Silva, 62 - Aurora	14.920.470-2
GABRIEL DOS SANTOS CHAGAS	01/06/2003	Rua São João, 15 - Vila Castas	14.955.144-1
GRACIELA APARECIDA LIMA CALDAS	19/01/2001	Rua do pinho, 38 número - Vila Castas	13.912.556-4
GUSTAVO DA COSTA DOS SANTOS	04/05/2003	Rua Joaquim Ferreira Freitas, 29 - Vila Castas	13.732.396-2
HANA LIVIA DOS REILLOS	17/06/2002	Rua Vila Prestito, 39 - Vila Castas	13.860.147-7
HELENA TON SALES DE ALMEIDA JUNIOR	01/06/2003	Aplicação Aurora, 10 - Vila Castas	13.860.147-7

Pinhão, PR, 19 de novembro de 2019.

DOIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MEF) 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAUDO AMOSTRAGEM DO TABLET

EMPRESA: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E
INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 24.418.247/0001-50
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO 131, AGUAS BELA SÃO JOSE DOS PINHAIS
SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS: PRECISO SABER.

ITEM: Tablets	MARCA	APROVADA OU REPROVADA
LOTE 001		
TABLET 1) Qualidade do produto 2) configurações 3) processador 4) Tela 5) demais especificações que contam no descritivo do produto;	SAMSUNG	APROVADA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

☐ FELIPE JOSE DELLÉ _____
☐ LEANDRO MARTINS _____
☐ MARCIO RICARDO ANTUNES _____

Pinhão, 06 de NOVEMBRO de 2019.

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 079/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTA EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 21/11/2019 ATÉ 04/12/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/11/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 04/12/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 04/12/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 373/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 080/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS, ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB, "HYPERTEXT TRANSFER PROTOCOL - HTTP", COM ACESSO MULTIUSUÁRIOS EM CADASTRO ÚNICO CONTEMPLANDO NO MÍNIMO CESSÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTACÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS LEGADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, DOCUMENTAÇÃO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, E HOSPEDAGEM DESTA SISTEMA EM DATACENTER PRÓPRIO COM REDUNDÂNCIA E REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NO SERVIDOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 21/11/2019 ATÉ 05/12/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/11/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 05/12/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 05/12/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 374/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 19 de novembro de 2019, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 14/11/2019, conforme abaixo relacionado.							
FORNECEDOR: PABLO VECCHIA LUIZA EIRELI - ME CNPJ Nº 32.215.168/0001-98							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
001	SUPERFOSFATO SIMPLES (GARANTIA DE 16 - 18 % DE P2O5, 16 - 20 % DE CÁLCIO E 10 - 12 % DE ENXOFRE, EMBALADO/ENSACADO (SACAS DE 50 KG).	SC	3.000,00	FERTIPAR	61,00	183.000,00	
FORNECEDOR: PABLO VECCHIA LUIZA EIRELI - ME CNPJ Nº 32.215.168/0001-98							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
002	SUPERFOSFATO SIMPLES (GARANTIA DE 16 - 18 % DE P2O5, 16 - 20 % DE CÁLCIO E 10 - 12 % DE ENXOFRE, EMBALADO/ENSACADO (SACAS DE 50 KG).	SC	1.000,00	FERTIPAR	61,00	61.000,00	

Marquinho/PR, em 19 de Novembro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARQUINHO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Marquinho pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-36, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, na cidade de Marquinho - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Luiz Cesar Baptista, portador da cédula de identidade RG nº 5.113.702-7 e do CPF nº 925.114.229-72, residente e domiciliado em Marquinho - PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.203/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSORCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SEI-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Esbôto Pereira dos Anjos, 144, em Itaipu Nova (PR) - CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 1º, inciso II, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00 no Convênio original, a ser repassado em parcelas únicas, depositadas até o dia 20 de Novembro de 2019 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (dois) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 18 de Novembro de 2019.

Luiz Cesar Baptista
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1. *Antonio Luiz Costa*
2. *Antonio Luiz Costa*

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1100 (42) 3648-1102
CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
sem.marquinho@yahoo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

ITEM(S)	PROponente VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11	MARCIO CANCI – MEI	38.250,00

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019/PMEAI FOI DE **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.612.654/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (846) 3553-1484

85.468-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 052

DATA: 31/10/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 774, de 21/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 305.167,59 (trezentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o cancelamento de dotações no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto e o valor de R\$ 20.167,59 (vinte mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) do superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019**
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei Nº 1070 - Decreto nº 52/2019 de 31/10/2019		Escoço	Nº	Ano
Autorização: 849 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	774	2018
Despesa	Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar		Anulação de Dotações	285.000,00	285.000,00
	05.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		10.000,00
	12.361.1201.2021 Manutenção Transporte Escolar	Abertura		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		44.000,00
	12.361.1201.2021 Manutenção Transporte Escolar	Abertura		
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1320	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06.001 SECRETARIA DE SAÚDE			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo		20.000,00
	10.301.1001.2034 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde			
	3.3.71.70.00.00 RATIO ILHA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO			
2401	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06.001 SECRETARIA DE SAÚDE			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo		20.000,00
	10.301.1001.2035 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2492	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06.001 SECRETARIA DE SAÚDE			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo		30.000,00
	10.301.1001.2035 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2470	00003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	06.001 SECRETARIA DE SAÚDE			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo		30.000,00
	10.301.1001.2035 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
2543	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06.001 SECRETARIA DE SAÚDE			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo		40.000,00
	10.301.1001.2035 Atividade de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
2540	00003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo		11.000,00
	08.244.0801.2048 Desenvolvimento de Ações Atenção Integral a Família			
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3190	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acrescimo		20.000,00
	28.843.0000.0089 Amortização e Encargos da Dívida Interna			
	3.2.90.101.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
5280	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acrescimo		60.000,00
	28.843.0000.0089 Amortização e Encargos da Dívida Interna			
	4.9.60.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação		4.000,00
	14.422.1461.2009 Apoio a Documentação do Cadastro	Abertura		
470	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação		4.000,00
	14.422.1461.2009 Apoio a Documentação do Cadastro	Abertura		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
480	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 168/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 10.657,75 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/11/2019.
VIGÊNCIA: 19/11/2020.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1165

DECRETO Nº 194/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 41.017,20 (quarenta e um mil dezessete reais e vinte centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação. **FONTE 343**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Novembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 978 - Decreto nº 194/2019 de 20/11/2019		Escopo	Página 1	
Aprovação: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
			1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		41.017,20	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	41.017,20
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acêscimo		41.017,20
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0501.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.90.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1571 00343 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado				
Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acêscimo	41.017,20	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acêscimo	0,00	41.017,20 #

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 160/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Óleo Diesel S10 e de Óleo Diesel S500, para abastecimento junto a bomba dos veículos, maquinas e equipamentos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/12/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 20 de novembro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Prestação de Serviços PSS n.º 01/2019-CMV
Contrato n.º 08-2019

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. ELIZEU KOMINECK.

Contratada: CILMARA SOARES D' AGOSTINI, portadora da cédula de identidade n. 8.627.018-8 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 063.342.599-03, residente domiciliada na Rua Duque de Caxias, n. 150, na cidade de Virmond/PR.

Valor total: **R\$ 1.903,39 (um mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos)** por mês.

Vigência: 20 de Novembro de 2019 à 20 de Maio de 2020.
Data de Assinatura: 20 de Novembro de 2019.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Organização Social de Gestão Médica – **OSGM**, inscrita no CNPJ: 22.739.644/0002-10, localizada na Rua Alzira de Abreu, 535, Centro, Cantagalo - PR, torna público que requereu no dia 31 de outubro 2019, requerimento nº 102816, ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Prévia - LP, para atividade de serviços de Saúde na Rua Alzira de Abreu N.º 353, Centro, Município de Cantagalo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Prestação de Serviços PSS n.º 01/2019-CMV
Contrato n.º 09-2019

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. ELIZEU KOMINECK.

Contratada: DAIANY TELASKA, portadora da cédula de identidade n. 8.878.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 051.591.129-10, domiciliada na Rua das Orquídeas, n. 232, Bairro Primavera, na cidade de Virmond/PR.

Valor total: **R\$ 1.078,59 (um mil, setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** por mês.

Vigência: 20 de Novembro de 2019 à 20 de Maio de 2020.
Data de Assinatura: 20 de Novembro de 2019.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 26/2019

Dispõe sobre a Nomeação De Servidor para ocupar cargo de Emprego Público da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. CILMARA SOARES D'AGOSTINI, inscrita no CPF sob o n. 063.342.599-03, portadora do RG n. 8.627.018-8, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2019 da Câmara Municipal de Virmond/PR, para exercer o cargo de **EMPREGO PÚBLICO de AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do contrato de prestação de serviços Nº 08/2019, firmado em conformidade com o Edital do Processo Seletivo retro citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA. Publique-se.

Virmond /PR, 20 de novembro de 2019.

ELIZEU KOMINECK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 27/2019

Dispõe sobre a Nomeação De Servidor para ocupar cargo de Emprego Público da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. DAIANY TELASKA, inscrita no CPF sob o n. 051.591.129-10, portadora do RG n. 8.878.747-1, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2019 da Câmara Municipal de Virmond/PR, para exercer o cargo de **EMPREGO PÚBLICO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do contrato de prestação de serviços Nº 09/2019, firmado em conformidade com o Edital do Processo Seletivo retro citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA. Publique-se.

Virmond/PR, 20 de novembro de 2019.

ELIZEU KOMINECK
Presidente



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1257/2019 – GMS/FUNDEPAR
PROTÓCOLO Nº 15.468.613-4 OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Osório Duque Estrada, no Município de Diamante do Sul/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 05 de dezembro de 2019, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.016,41 (cento e vinte mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 19 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação

PROJUDI - Processo: 0000257-11.2019.8.16.0140 - Ref. mov. 112-1 - Assinado digitalmente por Vitor Toffoli: 16092 31/10/2019. EMISSÃO DE OFÍCIO: Orig: Origão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU
COMPETÊNCIA DELEGADA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PROJUDI
Rua das Palmeiras, 1275 - Centro - Quedas do Iguaçu/PR - CEP: 85.460-000 - Fone: (46) 3532-1623 - E-mail: qdu-1vj-s@trj.jus.br
Ofício nº: 716/2019

Processo: 0000257-11.2019.8.16.0140
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Citação
Valor da Causa: R\$100.000,00
Polo Ativos(s):
• ARAUPEL S/A. (CPF/CNPJ: 87.102.810/0010-28)
Fazenda Rio das Cobras, S/Nº - - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000
Polo Passivo(s):
• CLAUDIO CORDEIRO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• CLEMENTE GALDINO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• ESTEVÃO CAMARGO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• FLAVIO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• JULIO SILVA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• MARIA CLAUDETE DE QUADROS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• NELSON DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• SILVIO DE CASTILHO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
• WAGNER BRANCO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.202-2/2001, Lei nº 11.418/2006, Resolução nº 157/2013 do CNJ e Resolução nº 157/2013 do CNJ. Assinado digitalmente por Vitor Toffoli: 16092 31/10/2019. EMISSÃO DE OFÍCIO: Orig: Origão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARANIÁÇU
ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Maranhão Bernardo
OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Título do Protocolo nº 66.242 de 12/11/2019
Requerentes: JOVENIL MORES, CPF 045.415.449-62; DANIELI EDUARDA SANTOS DE LIMA MORES, CPF 077.475.669-13, e NATÁLIA ANTUNES NERI, CPF 431.833.019-29, (proprietários do imóvel da M. 7.267)
Notificado: PEDRO MORES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Rio Piquiri, em local incerto e não sabido.
Assunto – Averbação de Georreferenciamento no imóvel da M 7.267 deste Serviço Registral. (Decreto Lei 4.449/2002; 5.570/2005; art. 212 e 213 da Lei 6.015/73)
Segundo as atribuições conferidas pelos artigos nºs 212 e 213 II da Lei 6.015/73, Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, bem como pelo requerido pelos requerentes Jovenil Mores, Danieli Eduarda Santos de Lima Mores e Natália Antunes Neri, que protocolizaram nesta Serventia título para averbação de georreferenciamento, envolvendo o imóvel da M 7.267 deste giro Imobiliário, processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, da 3ª Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/09/2013.
Tendo em vista que o Sr. Pedro Mores, é titular/responsável pelo imóvel confrontante (M 5.530) e, não há sua anuência expressa no memorial descritivo apresentado, Vossa Senhoria **FICA NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados pelo Engenheira Florestal Jefferson Ricardo Secchi, CREA-PR sob 73303/D, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias.
Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de averbação do georreferenciamento.
Portanto são três opções que a lei confere ao notificado:
1. impugnar fundamentadamente;
2. anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo e Declaração de anuência), reconhecer a assinatura e caso, não reconheça a assinatura, deve informar a Registradora, qual a Serventia Notarial tem o seu cartão de assinatura para o reconhecimento.; ou
3. deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Guaraniáçu, 18 de novembro de 2019.

Vera Maria Maranhão Bernardo
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
Registradora



Gincor

GINCANA CORREIO | PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

...2019...

...INSCRIÇÕES ABERTAS...

1º R\$ 3.000,00 MAIS DE EM PREMIAÇÕES

10 MÍNIMO PESSOAS POR EQUIPE

VALOR DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE

R\$ 300,00

CONSULTE NOSSO REGULAMENTO EM

WWW.JCORREIODODOPOVO.COM.BR

EVENTO

ABERTO AO PÚBLICO

*INSCRIÇÕES VÁLIDAS ATÉ DIA **20/11/2019**

VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914

VENDE-SE CAMINHÃO volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD

VENDE-SE FORD KA 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

VENDE-SE HANGER 2007 a diesel motor power torque 3.0 XLT, banco em couro toda revisada plava A, valor 47 mil, aceito carro de menor valor ..(42)98806-4424/ 3635-3888

IMPORTADOS

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE LOTE bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE TERRENO 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE TERRENO Bancário, Rua Barão do Rio Branco de esquina e asfaltado valor 45 mil fone: (42)99928-1620

VENDE-SE LOTE 15x40 Linha Bandeirantes Beira do Alagado, Fone: (42)99811-0123 tratar com Mari

VENDE-SE CASA em alvenaria semi nova medindo 110m², lote murado com grade, na frente calçamento, valor 110.000,00 mais 50.000,00 parcelas mínimas na caixa 3635-1624

VENDE-SE UMA CASA com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

VENDE-SE LOTE ao lado do Cine Teatro Iguaçu loteamento Camargo 618 m² preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

Vende-se Lote nº2 Quadra nº14 Com 556m2 Rua Leopoldo Pietroski Vila Noss Preço R\$40.000,00 Aceita carro e gado no negócio Tratar no fone: (42) 999710986

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE LOTES na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE UM LOTE medindo 600 m², localizada na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE ÓTIMA CASA no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE TERRENO COMERCIAL na marginal da BR 277, 1400 m², 60 m² de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE 15 ALQUEIRES de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

TROCA-SE CHÁCARA em Toledo-PR por uma em Laranjeiras do Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-2257/9 9834-3358

TROCA-SE UMA CHÁCARA no Alto da Serra da União beira da BR em Nova Laranjeiras, por um terreno em Laranjeiras do Sul. Fone 9998-1626/98809-0174

VENDE-SE LOTE 360 m² Bairro Santo Antonio de Pádua com escritura pública valor 35 mil Fone: 99998-1626/98417-4562.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

VENDE-SE CAMINHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

ALUGA-SE APARTAMENTO no centro com 2 quartos (com ar-condicionado), sala, cozinha, banheiro, e área de serviço, fone: 3635-2016 Antonio

ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO a partir de R\$ 450, localizada na área central da cidade. Tel: 99934-3410

ALUGA-SE APARTAMENTO, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

ALUGA-SE KITNETS

Rua Heitor Safrader, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

ALUGA-SE KITNET

na rua Heitor Safrader, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

ALUGA-SE Casa com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

ALUGA-SE APARTAMENTO na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

VENDE-SE LOTE 13x25 325m² com uma casa pequena, valor 50.000,00 a combinar 3635-1624

ALUGA-SE CASA

na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. fone: 99900-1657 / 99861-6078 / 99910-8230

VENDE-SE SEDE

antiga - 26.000 m² com casa grande, piscina, poço artesiano, luz trifásica com 15 kva, calçamento até na porta, preço a combinar c/ Alvir . Fone 3635-3293--

Vende-se uma Fazenda em Nova Laranjeiras com 44 alqueires com 7 repartição, balança e tronco, estrutura completa, banhada por 2 rios, valor 40 mil o alqueires. falar com Nilo (42)3635-1252/99977-4740

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

OUTRAS CIDADES

LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO, Quedas do Iguaçu, tamanho do Paine 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944



VENDO CARRO IMPECÁVEL, SO-MENTE EM DINHEIRO: ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044

VENDE-SE FAZENDA em pastagem com morada boa bem localizada com partes de lavoura, valor por alqueires R\$35 mil, com ótimas condições de pagamento

VENDE-SE TERRENO

com 1500m² no final da rua Paraná, sendo 35 m² e 50m com outra rua existente com luz, água e esgoto, prestes a ser calçada pela prefeitura . Preço a combinar com Alvir 3635-3293

EMPREGOS

Vendedor com experiência, disponibilidade para dormir fora, experiência em trânsito . conta-to(42)3635-1088.

Passagens 3635-3310

Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.



MVIP



CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.



MATRIZ: Av. Luiz Antônio Faedo, 2332 B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR (46) 3520-3223

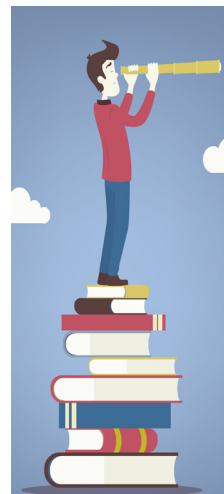
fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet:

www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.



"Quem lê aprende E VIVE MAIS FELIZ, escreve bem e PENSA NO QUE DIZ!"

Correio

DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!



Sua casa fora de casa.

Expresso

Princesa dos Campos

Passagens 3635-3310

Encomendas 3635-5297

QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA.

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA. VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO, FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.

Paraná Serviços: em sete meses, aplicativo já teve 30 mil downloads

A função dele é fazer com que a contratação ou venda de serviços se torne mais simples e já atinge 240 cidades



Programa foi criado em março deste ano

O Governo do Estado lançou em março um aplicativo denominado Paraná Serviços, que tem como objetivo facilitar a vida do trabalhador autônomo, com a intermediação entre o contratante e o prestador de serviços.

Já com nove meses de existência, o aplicativo atingiu a marca de 30 mil downloads e já chega a 240 municípios do Paraná. No mês de julho, já abrangia 202 municípios. Segundo o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, a ideia é chegar até todos os 399 municípios do estado.

Criada pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho em parceria com a Celepar, a ferramenta agiliza a contratação de serviços. “O aplicativo é um incentivador da geração de renda rápida, com

possibilidade de atender quem procura serviços com urgência e quem está disposto a ofertas cêleres”, afirmou o secretário.

Atualmente, os 10 municípios que mais registram números de downloads são Curitiba; São José dos Pinhais; Colombo; Cascavel; Londrina; Pinhais; Foz do Iguaçu; Fazenda Rio Grande; Piraquara; Araucária. Dos 30 mil acessos, 87,8% são em celulares com sistema Android e 12,2% em IOS.

Os serviços mais procurados são: marido de aluguel, diarista, pedreiro, eletricista, pintor, garçom, motorista, recepcionista, limpeza/auxiliar, babá, encanador, técnico de computador, cabeleireiro/manicure, cozinheiro/auxiliar.

O aplicativo apresenta uma boa possibilidade para quem de-

seja começar uma nova forma de renda ou para quem deseja expandir seus clientes. Da mesma forma, facilita para quem deseja contratar serviços, que pode avaliar dados e contratar com base nelas, sem precisar sair de casa.

Qual é a expectativa do empreendedor?

Janaina Carolinda Nava de Camargo, de Laranjeiras do Sul, que produz artesanato manual em feltro e papel E.V.A para decoração de festas infantis ou sessões de fotos, comentou sobre a possível utilidade desse aplicativo, caso chegasse até o nosso município.

“O aplicativo ajudaria na divulgação do meu trabalho, pois minhas publicações são feitas na minha página do Facebook, então

apenas meus amigos conseguem ver e um vai falando para o outro. O público é limitado. Com esse aplicativo, mais pessoas da região teriam contato com o que eu produzo”, afirmou.

Como utilizar o aplicativo?

Para o contratante, é preciso baixar o Paraná Serviços e pesquisar pelo serviço ou profissional de que necessita. A escolha é da preferência do contratante, ou seja, podem ser avaliadas as qualidades e habilidades do prestador. O aplicativo permite a troca de mensagens entre contratante e contratado, onde são acertados o orçamento e o pagamento de comum acordo.

Para o prestador de serviços, basta baixar o aplicativo e se ca-

dastrar como disponível para ser contatado. Na aba do perfil, há possibilidade de personalizar o cadastro com um pequeno currículo e fotos dos trabalhos já realizados.

Microcrédito

Outra funcionalidade do Paraná Serviços é a possibilidade de informações sobre microcrédito com a Fomento Paraná. Uma aba no aplicativo permite ao trabalhador cadastrar seu e-mail e receber informações sobre possibilidade de acesso a crédito de R\$ 10 mil a R\$ 20 mil para investir em capacitação ou estruturação.

Mais de 200 usuários se cadastraram em apenas 40 dias para conhecer essas alternativas de crédito para Microempreendedor Individual (MEI).